

ANO E SEMESTRE					
2023/1º					
PROFESSOR(ES)					
Renata Christiana Vieira Maia e João Alberto de Almeida					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR 859					
TEMA					
TEMAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO					
SUBTEMA					
PROCESSO ORAL – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE BRASIL, ARGENTINA E ITÁLIA					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(X) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
() Sim (X) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
TERÇA	18:30 hs	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(x) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
(x) Sim () Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO

EMENTA
Análise comparativa do Processo oral nos ordenamentos processuais do Brasil, Argentina e Itália. Princípios consecutórios ao processo oral – imediação, identidade física do juiz, concentração dos atos, realização dos atos processuais em audiência. Humanização do processo.

BIBLIOGRAFIA

- AROCA, Juan Montero. El proceso civil llamado "social" como instrumento de "justicia" autoritaria. Lima: Gaceta Jurídica. Revista Iberoamericana de Derecho Procesal, 2004. Vol. 6, pp. 15-50.
- _____. Los principios políticos de la nueva Ley de Enjuiciamiento Civil. Texto base de la conferencia pronunciada en las XVII Jornadas Iberoamericanas de Derecho Procesal», celebradas en San José, Costa Rica, los días 18 a 20 de octubre de 2000. Los poderes del juez e la oralidad. Valencia: Ed. Tirant Lo Blanc, 2001.
- BARBI, Celso Agrícola. Formação, Seleção e Nomeação de Juízes no Brasil, sob o Ponto de Vista da Humanização da Justiça. Revista de Processo, vol. 3, n. 11/12. São Paulo: Ed. RT, julho/dezembro 1978, pp. 31-37.
- _____. O papel da conciliação como meio de evitar o processo e de resolver conflitos. Revista de Processo – RePro, vol 10, n. 39. São Paulo: Ed. RT, julho/setembro 1985, pp. 119-121.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. O Código Modelo na América Latina e na Europa – Relatório Brasileiro. Revista de Processo-RePro, vol. 113. São Paulo: Ed. RT, janeiro 2004, p. 147-173.
- BIDART, Adolfo Gelsi. La Humanización del Proceso. Revista de Processo, vol. 9. São Paulo: RT, Jan / 1978, pp. 105-160.
- _____. Proceso y Epoca de Cambio. Revista de Processo, vol. 24. São Paulo: RT, Outubro de 1981, pp. 137-167.
- BITTENCOURT, Lúcio C. A. A oralidade no processo penal. Rio de Janeiro : Forense, maio 1938, pp. 77-83.
- CALAMANDREI, Piero. Il processo come giuoco. Rivista di Diritto Processuale Civile, vol. 5, n.1. Padova: CEDAM, janeiro 1950, pp. 23-51.
- _____. Oraltà nel processo. Opere Giuridiche, vol I. Napoli: Morano Editore, 1965, pp. 450-455.
- _____. La dialetticità del processo. Opere Giuridiche, vol I. Napoli: Morano Editore, 1965, pp. 678-691.
- _____. Le controversie del lavoro e l'oralità. Il Foro Italiano, Vol. 59, IV parte: Napoli: Societa Editrice, 1934, pp. 129/130-137/138, Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/23137188>>. Acesso em: 1º abril 2014.
- CALMON, Petrônio. O modelo oral de processo no século XXI. Revista do Processo – RePro nº 178. São Paulo: Ed. RT, 2009, pp. 47-75.
- CAPPELLETTI, Mauro. Procédure orale et procédure écrite. Milão: Giuffrè, 1971.
- _____. La testimonianza della parte nel sistema dell'oralità – contributo alla teoria della utilizzazione probatoria del sapere delle parti nel Processo Civile, vol 1. Milão : Ed. Giuffrè, 1962.
- _____. La testimonianza della parte nel sistema dell'oralità – contributo alla teoria della utilizzazione probatoria del sapere delle parti nel Processo Civile, vol 2. Milão: Giuffrè, 1974.
- _____. El Proceso Civil en el Derecho Comparado. Tradução Santiago Sentis Melendo. Lima: Ara Editores, 2006.
- _____. Iniziative Probatoria del Giudice e Basi Pregiuridiche della Struttura del Processo. Rivista di Diritto Processuale, vol 22, n. 3. Padova: CEDAM, julho 1967, p. 407-427.
- CARDOSO, Oscar Valente. A oralidade no Processo Civil Brasileiro. Revista Dialética de Direito Processual, nº 115. São Paulo: Ed. Dialética, outubro de 2012, pp. 52-64.
- CARNEIRO, Athos Gusmão. Audiência de Instrução e Julgamento e Audiências Preliminares. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- CARNELUTTI, Francesco. Cómo se hace um processo. Tradução de Santiago Sentís Melendo y Marino Ayerra Redín. Rosario: Ed. Juris, 2005.
- CARPI, Federico y RAMOS, Manuel Ortells (org.) Oralidad y Escritura en un Proceso Civil Eficiente – Ponencias generales e informes nacionales. vols. I e II, València: Universitat de Valencia, 2008.
- CASTELLO, Luis Ángel. La tension entre oralidad y escritura en Grecia y el testimonio de Alcídamente de Elea. Buenos Aires: Ed. Facultad de Filosofia y Letras, 2010.
- CASTILLO, Niceto Alcalá-Zamora y. Processo oral y abogacia. In- Estudios de teoría general e historia del proceso, t. II, 1º reimp. México: Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM, 1992.
- CHIOVENDA, Giuseppe. L'Oraltà e la Prova. Rivista di Diritto Processuale Civile, vol. 1, I, janeiro 1924, p. 5-32.
- _____. L'Ídea Romana nel Processo Civile Moderno. Rivista di Diritto Processuale Civile, vol. 9, I, janeiro 1932, p. 316-332.
- _____. Procedimento Oral. Tradução de Osvaldo Magon. Rio de Janeiro : Ed. Forense, maio 1938, pp. 41-76.
- COMOGLIO, Luigi Paolo. Etica e técnica del "Giusto Processo". Torino: Ed. Giappichelli, 2004.
- COSTA, Sergio. L'Oraltà ed il Processo Civil Odierno. Rivista di Diritto Processuale Civile, vol. 5, n.1. Padova: CEDAM, janeiro 1950, pp.77-81.
- COUTURE, Eduardo J. Oralidade e regra moral no processo civil. Revista Forense. Rio de Janeiro: Ed. Forense. 1939, pp. 29-37.
- CUNHA BARRETO. Oralidade e concentração no processo civil. Rio de Janeiro: Forense, maio - 1938, pp.65-76.
- DENTI, Vittorio. Problemi di riforma – L'oralità nelle riforme del Processo Civile. Rivista di Diritto Processuale, vol. 25, n. 3. Padova: Ed. CEDAM, julho 1970, p. 434-443.
- DERRIDA, Jacques. A escritura e a diferença. São Paulo: Ed. Perspectiva S/A. 2ª ed. 1995.

- FASCHING, Hans W. A Posição dos Princípios da Oralidade e da Imediação no Processo Civil Moderno - Descrita à Luz de Alguns Ordenamentos Processuais Centro-Europeus. Revista de Processo, vol. 39. São Paulo: Revista dos Tribunais. Julho 1985, pp. 27-34.
- FAVELA, José Ovalle. La introducción del material fáctico en el Proceso Civil. Boletín Mexicano de Derecho Comparado, nueva série, año XLIV, num. 131, mayo-agosto 2011, pp. 657-674.
- GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Breve estudo sobre a oralidade no Processo Civil Romano. Uberaba: Revista Jurídica UNIJUS, v.9, n. 10, Mai. 2006, p.77-95.
- GIORDANO, Luís Torello. Principales lineamientos del Anteproyecto de Código Procesal Civil-Modelo para Iberoamérica. Revista do Processo – RePro vol. 53. São Paulo: Ed. RT, janeiro 1989, pp. 108-121.
- GRUNSKY, Wolfgang. Il cosiddetto ‘Modelo di Stoccarda’ e l’accelerazione del Processo Civile Tedesco. Tradução para o Italiano, Lieselotte Geick Losano. Rivista di Diritto Processuale Civile, vol. 26, n.3. Padova: CEDAM, julho 1971, p. 354-369.
- GUEDES, Jefferson Carús. O princípio da oralidade – procedimento por audiências no Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo : Ed. RT, 2003
- GUILLÉN, Victor Fairén. La Humanización del Proceso: Lenguaje, Formas, Contacto entre los Jueces y las Partes desde Finlandia hasta Grecia. Revista de Processo, vol. 14. São Paulo: RT, Abril 1979, pp. 127-179.
- GUIMARÃES. Luís Machado. O processo oral e o processo escrito. Revista Forense. Rio de Janeiro: Ed. Forense, maio 1938, pp. 30-37.
- LOPES, Mônica Sette. A formação do juiz para a oralidade: relato, memória e pedagogia do direito não escrito. MARTINS FILHO, Ives Gandra (org.). Efetividade do direito e do processo do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, pp. 137-175.
- MAIA, Renata C. Vieira. A Efetividade do Processo de Conhecimento Mediante a Aplicação do Processo Oral. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: UFMG, 2015
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. Comentários ao Código de Processo Civil, vol. V, 6ª ed. 2ª tir, rev. e atual., Rio de Janeiro : Forense, 1994.
- _____. Temas de Direito Processual: terceira série. São Paulo: Saraiva, 1984.
- _____. Temas de Direito Processual : quarta série. São Paulo: Saraiva, 1989.
- _____. Temas de Direito Processual: quinta série. São Paulo: Saraiva, 1994.
- _____. Temas de Direito Processual: sexta série. São Paulo: Saraiva, 1997.
- _____. Temas de Direito Processual, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.
- _____. La Significación Social de las Reformas Procesales. Revista de Processo, vol. 131. São Paulo: RT, janeiro 2006, pp. 153-162.
- _____. Tendências Contemporâneas do Direito Processual Civil. Revista de Processo, vol. 31. São Paulo: RT, julho 1983, pp. 199-211.
- _____. O Neoprivatismo no Processo Civil. Revista de Processo, vol. 122. São Paulo: RT, abril 2005, pp. 9-18.
- _____. O processo civil contemporâneo: um enfoque comparativo. Revista da EMERJ, vol 6, n. 24. Rio de Janeiro: EMERJ, 2003, pp. 55-69.
- _____. O futuro da justiça: alguns mitos. In Temas de Direito Processual, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004, pp.1-13
- NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco. Eficiência processual: algumas questões. Revista de Processo, vol. 169. São Paulo: Revista dos Tribunais. Março 2009, pp. 116-139.
- REDENTI, Enrico. L’Umanità nel Nuovo Processo Civile. Rivista di Diritto Processuale, vol 18, n. I. Padova: CEDAM, janeiro 1941, p.25-34.
- SPRUNG, Rainer. Os Fundamentos do Direito Processual Civil Austríaco. Revista de Processo, vol. 17. São Paulo: Revista dos Tribunais. Jan / 1980, pp. 138-152.
- STÜRNER, Rolf. Sobre as reformas recentes no Direito Alemão e alguns pontos em comum com o projeto brasileiro para um novo Código de Processo Civil. Revista de Processo, RePro vol. 193. São Paulo: Revista dos Tribunais. Março 2011, pp. 355-365
- _____; KERN, Christoph. Processo Civil Comparado – Tendências Recentes e Fundamentais. Revista do Processo – RePro vol. 200. São Paulo: Revista dos Tribunais. outubro 2011, pp. 203-224.
- TARUFFO, Michele. Uma simples verdade – O juiz e a construção dos fatos. Tradução de Vitor de Paula Ramos. São Paulo: Ed. Marcial Pons, 2012
- THEODORO JR., Humberto. Processo justo e contraditório dinâmico. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito – RECHTD. Ed. Unisinos. janeiro-junho 2010; pp. 64-71.
- _____. Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional. Insuficiência da Reforma das Leis Processuais. Revista de Processo, vol. 125. São Paulo: Ed. Ver. Tribunais. Julho 2005, pp. 61-74.
- _____; NUNES, Dierle José Coelho. Uma dimensão que urge reconhecer ao contraditório no direito brasileiro: sua aplicação como garantia de influência, de não surpresa e de aproveitamento da atividade processual. Revista de Processo n. 168. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, fevereiro 2009, pp.107-141.

TUCCI. José Rogério Cruz e. Tempo e processo – uma análise empírica das repercussões do tempo na fenomenologia processual (civil e penal). São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1997.

VARGAS, Juan Enrique (organizador). Nueva Justicia Civil para Latinoamérica: Aportes para la reforma. CEJA – Centro de Estudio de Justicia de las Americas: Santiago. 2007.

VESCOVI, Enrique. Nuevas tendencias del derecho procesal civil, con referencia al proceso latino-americano. Revista de Processo – RePro, vol 79, julho 1995, pp. 20-37.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; VASCONCELOS, Rita de Cássia Corrêa de. O Projeto do novo Código de Processo Civil e a eliminação da Audiência Preliminar um retrocesso na Efetividade, Celeridade e Razoável Duração do Processo. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, Revista de Processo, vol. 199, set – 2011, pp. 195-203

_____; VASCONCELOS, Rita de Cássia Corrêa de. A eliminação da audiência preliminar no projeto do novo Código de Processo Civil – A disciplina proposta no “Relatório Barradas”. Novas tendências do processo civil – Estudos sobre o projeto do novo Código de Processo Civil. FREIRE, Alexandre et. all. (org.). Salvador: JusPodium. 2013, pp. 533-544.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

Processo Civil Humanizado. Organizadores: Prof. Dr. João Alberto De Almeida Profa. Dra. Renata C. Vieira Maia
<https://experteditora.com.br/livro-processo-civil-humanizado%E2%80%8B/>

A Oralidade, processo do Séc. XXI. Organizadores: Renata C. Vieira Maia; Fernando Gonzaga Jayme; João Alberto de Almeida; Cirilo Augusto Fiuza Saldanha de Vargas; Pedro Augusto Silveira Freitas (Orgs.)
https://www.editorafi.org/_files/ugd/48d206_91379a1bcc8e4f7a9e83ea9f1261f675.pdf

INFORMAÇÕES ADICIONAIS